



**CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Campos Novos
Lei Complementar nº 04/09 de 10/07/09**

EDITAL Nº 03/2009

**RETIFICA O ITEM 1.8 DO EDITAL
01/2009 QUE TRATA DAS INSCRIÇÕES
PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS, ESTABELECE O
CALENDÁRIO ELEITORAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais torna público a retificação do item 1.8 do edital Nº 01/2009, que passa a vigorar da seguinte forma:

1.8 Prova de atuação na área de promoção, atendimento ou defesa à criança e ao adolescente com tempo de experiência não inferior a 02 (dois) anos, mediante a apresentação de qualquer um dos documentos abaixo

Os demais itens e anexos do Edital Nº 01/2009 permanecem inalterados.

Campos Novos-SC, 11 de agosto de 2009.

BEATRIZ MARCON BASÍLIO
Presidente do CMDCA